

PORTARIA Nº 125/CBMSC/2014, de 04 de abril de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, diante de Medida Cautelar Incidental em Recurso Ordinário em Mandato de Segurança nº 2011.000172-1/0001.01, da Capital, e com base no Art. 134 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE REINTEGRAR, MICHEL PIRES DE ARAÚJO**, CPF nº 008873619-94, como Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **930088-0**, com efeitos a contar de 18 de março de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC